



Estudo Técnico Preliminar (ETP) 137735282 - UEMG/PASSOS/COMPRAS

Passos, 16 de abril de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI!: 2350.01.0006545/2026-18

Número da Solicitação no Portal de Compras MG: UEMG Unidade Acadêmica de Passos - Área da Saúde

Área solicitante:

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação (número SEI!): 137735091

Área Solicitante:

VINICIUS DE ABREU D'ÁVILA, DIRETOR, MASP 1463756-5, VINICIUS.DAVILA@UEMG.BR, UEMG/PASSOS/DIRETORIA

Área Técnica:

WESLEY NASCIMENTO DE PAULA, ANALISTA UNIVERSITÁRIO, MASP 1385576-2, WESLEY.PAULA@UEMG.BR, UEMG/PASSOS/COORDMED

MIRIAN DE OLIVEIRA FARIA, ANALISTA UNIVERSITÁRIO, MASP 1394665-2, MIRIAN.FARIA@UEMG.BR, UEMG/PASSOS/CC

JEAN CRISTHIAN DA SILVA, ANALISTA UNIVERSITÁRIO, MASP 1555800-0, ANALISTA UNIVERSITÁRIO, JEAN.CRISTHIAN@UEMG.BR, UEMG/PASSOS/LABORATORIOS

THAINÁ DESIREE FRANCO DOS REIS, ANALISTA UNIVERSITÁRIO, MASP 1496328-4, THAINA.REIS@UEMG.BR, UEMG/PASSOS/SERVIDORES

Área de Contratação:

CAROLINE LEMOS FONSECA, MASP 1385355-1, ANALISTA UNIVERSITÁRIO, CAROLINE.FONSECA@UEMG.BR, UEMG/PASSOS/COMPRAS

TATIANE CRISTINA BARBOSA DIAS, MASP 1392157-2, ANALISTA UNIVERSITÁRIO, TATIANE.BARBOSA@UEMG.BR, UEMG/PASSOS/COMPRAS

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV)

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade Acadêmica de Passos, tem como missão institucional promover o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento socio-regional. No âmbito desta Unidade, destaca-se o curso de Graduação em Medicina, cuja estrutura curricular é dividida em três eixos fundamentais: Ciclo Básico, Ciclo Clínico e Internato.

Durante os Ciclos Básico e Clínico, as atividades práticas ocorrem prioritariamente nas Estratégias de Saúde da Família (ESF), onde discentes e docentes realizam atendimentos médicos e multiprofissionais a diversos grupos (pediátrico, juvenil, adulto e geriátrico). Já no Internato, as atividades concentram-se em Atenção Primária, Secundária, Saúde Coletiva e Mental, com atendimentos agendados em territórios credenciados.

Para a execução segura e eficaz dessas práticas, bem como para garantir a proteção biológica dos alunos e a qualidade da

assistência aos pacientes, é imperativa a disponibilidade constante de materiais e insumos de saúde.

A presente aquisição visa atender às demandas oriundas dos Convênios de Saúde firmados entre a UEMG, a Prefeitura Municipal de Passos e a FHEMIG. Tais parcerias buscam a comunhão de esforços para ampliar e qualificar o atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo uma atenção integral e coordenada à população.

A ausência de um fluxo regular de suprimentos de saúde acarreta os seguintes riscos e prejuízos:

- **Comprometimento Acadêmico:** Impossibilidade de cumprimento das diretrizes curriculares e do cronograma de estágios supervisionados, afetando a formação técnica dos discentes.
- **Risco Biológico e Sanitário:** A falta de insumos de proteção e materiais de procedimento coloca em risco a integridade física de alunos, professores e, principalmente, dos pacientes atendidos pelo SUS.
- **Inexecução de Convênios:** O descumprimento das contrapartidas estabelecidas nos acordos de cooperação com a Prefeitura Municipal de Passos e a FHEMIG, prejudicando a integração ensino-serviço.
- **Desassistência à População:** Redução na capacidade de atendimento clínico e multiprofissional nas Estratégias de Saúde da Família (ESF) e unidades secundárias, impactando diretamente os indicadores de saúde local.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Lei 25.688 de 14 de janeiro de 2026 relativo ao exercício financeiro vigente, dotação orçamentária: **2351 12 364 026 4086 0001 3390 30 00 0 10 1.**

A presente contratação guarda estrita consonância com os instrumentos de planejamento da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), observando-se os seguintes pilares:

I. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)- A aquisição atende ao objetivo estratégico de consolidação da qualidade do ensino de graduação. Ao prover os materiais necessários para as práticas clínicas e o Internato, a Unidade Acadêmica de Passos assegura o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Medicina, promovendo a formação técnica e ética preconizada no PDI.

II. Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e PCA- Esta demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Unidade, o que demonstra o planejamento prévio e a organização administrativa para evitar compras emergenciais ou desabastecimentos que prejudiquem o cronograma acadêmico. A especificação dos materiais também observa critérios de sustentabilidade e eficiência técnica, buscando o melhor custo-benefício para a Administração Pública.

III. Integração Ensino-Serviço e Compromisso Regional- O alinhamento estende-se ao compromisso de extensão e responsabilidade social da UEMG. A contratação viabiliza os convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Passos e a FHEMIG, integrando o planejamento da Universidade às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS) na região. Assim, a despesa contribui diretamente para a meta de fortalecimento da rede pública de saúde local através da presença ativa de docentes e discentes.

IV. Conformidade Orçamentária- A contratação está amparada pelas dotações orçamentárias destinadas à manutenção das unidades acadêmicas, guardando conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA) do Estado de Minas Gerais, caracterizando-se como despesa necessária e programada para o exercício vigente.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

3.1. Requisitos de Qualidade e Conformidade Técnica

- **Registro Sanitário:** Todos os insumos e materiais médico-hospitalares deverão possuir registro ou dispensa junto à ANVISA, dentro do prazo de validade, atendendo às normas técnicas vigentes (ABNT, INMETRO, etc.).
- **Prazo de Validade:** No ato da entrega, os materiais devem possuir uma vida útil residual de, no mínimo, 12 (doze) meses ou pelo menos 75% da validade total de fabricação, para evitar perdas por vencimento no estoque acadêmico.
- **Padronização Hospitalar:** Os materiais devem ser compatíveis com as práticas adotadas nas unidades receptoras (ESFs e Hospitais da FHEMIG), garantindo a interoperabilidade de equipamentos e técnicas.

3.2. Requisitos de Sustentabilidade e Segurança

- **Gerenciamento de Resíduos:** Priorização de materiais cujas embalagens facilitem o descarte seletivo e atendam ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).
- **Proteção Biológica:** Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais perfurocortantes devem possuir dispositivos de segurança conforme a NR-32, visando a proteção de discentes e docentes em campo.

3.3. Requisitos de Logística e Entrega

- **Entrega Parcelada:** Dada a limitação de espaço físico para armazenamento na Unidade Acadêmica e o risco de

vencimento, a entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme cronograma de demandas dos ciclos básico, clínico e internato.

- Acondicionamento: Os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais, íntegras, contendo identificação de lote, data de fabricação e procedência.
- Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues diretamente na Unidade Acadêmica de Passos ou em local designado pela coordenação do curso, sem ônus adicional de frete para a Administração.

3.4. Requisitos de Habilitação do Fornecedor

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais de saúde através de **Atestados de Capacidade Técnica**.
- Apresentação de Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA para atividades de distribuição de materiais médicos.

3.5. Os requisitos necessários para atender a aquisição dos insumos seguindo a descrição CATMAS estão descritos abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO CÓDIGO SIAD	COMPLEMENTAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. TOTAL	ELEMENTO ITEM
	1	1286927	LENCOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM BRANCO; LARGURA: 70 CM X 50M;		00035 - BOBINA 50,00 METRO	302	3010 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
	2	1951815	LENCOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: TNT, 30 G/M2, COR BRANCA; LARGURA: 1,40 M X 2,20 M (L X C);	LENCOL COM ELASTICO, RESISTENTE A TRACAO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, MARCA E NUMERO DO LOTE. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	00031 - PACOTE 10,00 UNIDADE	511	3010 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
	3	1229265	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE VOLUMETRICA: 13 LITROS; REVESTIMENTO: CONFECCIONADO EM PAPELAO RIGIDO; FUNCAO: PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE; TAMPA: COM PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS; SEGURANCA: RESISTENTE A QUEDA E TOMBAMENTO;	COM REFORCO INTERNO, COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU SACO PLASTICO INTERNO TIPO SACOLA, COM SISTEMA PRATICO DE ABERTURA E FECHAMENTO, MANUSEIO SEGURO, INDICADOR DE LIMITE MAXIMO DE VOLUME, COM ALCA PARA TRANSPORTE, CONTENDO NA PARTE EXTERNA OS DIZERES "PERIGO MATERIAL PERFUROCORTANTE" E SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COM INSTRUcoes DE CONTAGEM	00001 - 1,00 UNIDADE	268	3010 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO CÓDIGO SIAD	COMPLEMENTAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. TOTAL	ELEMENTO ITEM
	4	178373	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO; ESTERIL: NAO; DIMENSOES (L X C): 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA - 15 CM X 30 CM ABERTA; NUMERO DE FIOS: 9 FIOS/CM2; DOBRAS: 5; CAMADAS: 8; APRESENTACAO: PACOTE 500 UN;	COR BRANCA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS OPTICOS, ALCALIS E ACIDOS; FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.	00001 - 1,00 UNIDADE	171	3010 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
	5	1686240	PAPEL HIGIENICO - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLO; ACABAMENTO: PICOTADO, GOFRADO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 30 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE;	NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.	01771 - ROLO	2520	3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE
	6	1725688	COPO DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200 ML; MASSA MINIMA: 1,80 G; RESISTENCIA MINIMA: 0,8 N; TAMPA: SEM TAMPA; APRESENTACAO: PACOTE 100 COPOS;	COPO DESCARTAVEL COM CERTIFICACAO ABNT-NBR / INMETRO, VIGENTE	01439 - PACOTES	428	3003 - UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA
	7	1725670	COPO DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50 ML; MASSA MINIMA: 0,75 G; RESISTENCIA MINIMA: 1,6 N; TAMPA: SEM TAMPA; APRESENTACAO: PACOTE 100 COPOS;	COPO DESCARTAVEL COM CERTIFICACAO ABNT-NBR / INMETRO, VIGENTE	01439 - PACOTES	312	3003 - UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA
	8	163600	CAMISOLA PARA PACIENTE, DESCARTAVEL - MODELO: ADULTO; TAMANHO: MEDIO; MATERIA-PRIMA: NAO TECIDO(TNT) 100% POLIPROPILENO; GRAMATURA: MINIMA DE 40 G/M2; ATOXICO E ANTIALERGICO; DETALHES: SEM MANGAS, ABERT. FRONTAL,TIRAS FECHAMENTO EXTERN; COR: AZUL OU VERDE ESCURO SEM TRANSPARENCIA;	CAMISOLA SEM MANGAS, COM ABERTURA FRONTAL E TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO	00031 - PACOTE 10,00 UNIDADE	436	3010 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
	9	1672355	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERIL COMPOSICAO: LATEX DE BORRACHA NATURAL; PO: BIOABSORVIVEL; TAMANHO: 7.0; FORMATO: ANATOMICO; SUPERFICIE: TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE; APRESENTACAO: PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE;		00845 - EMBALAGEM 1,00 PAR	1300	3010 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO CÓDIGO SIAD	COMPLEMENTAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. TOTAL	ELEMENTO ITEM
1	10	1672371	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERIL COMPOSICAO: LATEX DE BORRACHA NATURAL; PO: BIOABSORVIVEL; TAMANHO: 8.0; FORMATO: ANATOMICO; SUPERFICIE: TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE; APRESENTACAO: PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE;		00845 - EMBALAGEM 1,00 PAR	1200	3010 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
	11	1692364	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: NATURAL; PROCESSO FABRICACAO: RECICLADO; APRESENTACAO: PACOTE 500 FOLHAS;	EMBALAGEM CONTENDO PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CERTIFICACOES: INMETRO , FSC, CERFLOR, ROTULO ECOLOGICO DA ABNT OU EQUIVALENTES.	01939 - PACOTE	235	3005 - MATERIAL PARA ESCRITORIO
	12	1692194	SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; BASE DO PRODUTO: PEROLADA; ASPECTO: VISCOSO; PH: FISIOLÓGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: SEM FRAGRANCIA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 L;	NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	00012 - FRASCO	262	3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE
	13	1672606	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: LATEX DE BORRACHA NATURAL; ESTERIL: NAO; TAMANHO: G; PO: BIOABSORVIVEL; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: LISA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES;		01772 - CAIXA	454	3010 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
	14	1672592	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: LATEX DE BORRACHA NATURAL; ESTERIL: NAO; TAMANHO: M; PO: BIOABSORVIVEL; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: LISA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES;		01772 - CAIXA	906	3010 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
	15	1690558	PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: INTERFOLHADO, 2 DOBRAS; DIMENSOES (L X C): 21 CM X 23 CM; ACABAMENTO: GOFRADO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1.000 FOLHAS;		01938 - EMBALAGEM	2556	3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE
	16	1672533	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: 100% BORRACHA NITRILICA; ESTERIL: NAO; TAMANHO: M; PO: ISENTA DE PO; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES;		01772 - CAIXA	125	3010 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO CÓDIGO SIAD	COMPLEMENTAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. TOTAL	ELEMENTO ITEM
	17	125628	MASCARA DESCARTAVEL - IDENTIFICACAO: N 95; FORMATO: CONCHA OU DOBRAVEL; CAMADAS: 4 CAMADAS; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA; GRAMATURA: NAO APLICAVEL; FILTRO: FILTRO PFF2; TIPO FIXACAO: ELASTICO; AJUSTE NASAL: SIM; ESTERIL: NAO;	CONFECCIONADA COM QUATRO CAMADAS, SENDO DUAS CAMADAS DE NAO TECIDO, UMA CAMADA DE FILTRO BACTERIANO (EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE 99% PARA PARTICULAS DE 0,1MICRON) E UMA CAMADA DE FILME RESPIRAVEL. INODORA, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICA EVITANDO SAIDA DE AR PELAS BORDAS, DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS PARA AJUSTE PERFEITO, COR DIFERENCIADA COMO ALERTA DE SITUACAO DE RISCO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE APROVACAO DO MTE.	00001 - 1,00 UNIDADE	250	3010 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
	18	1757008	PISSETA - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO; BICO: CURVO; CAPACIDADE: 500 ML, SEM GRADUACAO;		00001 - 1,00 UNIDADE	140	3013 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL
	20	257028	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO; ESTERIL: NAO; DIMENSOES (L X C): 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA - 15 CM X 30 CM ABERTA; NUMERO DE FIOS: 11 FIOS/CM2; DOBRAS: 5; CAMADAS: 8; APRESENTACAO: PACOTE 500 UN;	COR BRANCA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS OPTICOS, ALCALIS E ACIDOS, FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO COMPRESSA HIDRÓFILO	01939 - PACOTE	4	3010 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
	21	1845705	AVENTAL DE SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: PVC, NA COR PRETA; REVESTIMENTO: FORRADO INTERNAMENTE DE SUEGINE; TAMANHO: 120 X 70 CM (C X L); MODELO: SEM MANGAS, AJUSTAVEL NA CINTURA;	FITA DA CINTURA FIXADA POR SOLDA ELETRONICA NO PESCOCO COM LARGURA MINIMA DE 3 CM DO MESMO MATERIAL DO AVENTAL-OBRIGATÓRIO CONTER O CA VIGENTE.	00001 - 1,00 UNIDADE	6	3041 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO CÓDIGO SIAD	COMPLEMENTAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. TOTAL	ELEMENTO ITEM
	22	1838563	PINÇA AUXILIAR PARA PORTA AGULHA - P/CIRURGIA - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX; TIPO/PONTA: DISSECCAO, SEM DENTE, SEM VIDIA; TAMANHO: 20CM;		00001 - 1,00 UNIDADE	55	5211 - INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
	23	1916599	LUVA PARA SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: FORRO DE FIBRAS NATURAIS, REVESTIDA EM LATEX; FINALIDADE: PROTECAO CONTRA ALTAS TEMPERATURAS ACIMA DE 250°C; TAMANHO/CANO: TAMANHO 9(G) - CANO MEDIO; TIPO: TODOS OS DEDOS;	COM CERTIFICADO DE APROVACAO - CA VALIDO, EXPEDIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	EMBALAGEM 1,00 PAR	8	3041 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO CÓDIGO SIAD	COMPLEMENTAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. TOTAL	ELEMENTO ITEM
2	01	1703579	ALCOOL ISOPROPILICO (ISOPROPANOL) - ASPECTO: LIQUIDO INFLAMAVEL; FORMULA MOLECULAR: C3H8O; PESO MOLECULAR: 60,10; FINALIDADE: CROMATOGRAFIA; PUREZA: 99,9 POR CENTO;		00028 - FRASCO 1,00 LITRO	8	3013 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL
	02	1632531	CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,9%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO; COMPONENTE: INJETOR LATERAL;	EMBALAGEM EM MATERIA PRIMA ISENTA DE PVC PARA DILUICAO DE FARMACOS INCOMPATIEIS COM O PVC.	00012 - FRASCO	17	3012 - MEDICAMENTOS
	03	2033755	GRAL USO LABORATORIO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: COM PISTILO; CAPACIDADE: 180 ML;		00001 - 1,00 UNIDADE	55	3013 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL
	04	786578	AGAR MUELLER HINTON - APRESENTACAO: PO DESIDRATADO; FINALIDADE: TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS;		00395 - FRASCO 500,00 GRAMA	10	3013 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL
	05	9520	AGAR NUTRIENTE - APRESENTACAO: EM PO; FINALIDADE: MEIO DE CULTURA PARA MICROBIOLOGIA;	NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	00395 - FRASCO 500,00 GRAMA	10	3013 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL
	06	486540	AGAR BACTERIOLOGICO - IDENTIFICACAO: PO AMARELO, ESTAVEL A TEMPERATURA AMBIENTE; FINALIDADE: CULTURA DE BACTERIAS;	NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO OU COMPROVANTE DE ISENTO JUNTO AO MS.	00395 - FRASCO 500,00 GRAMA	10	3013 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO CÓDIGO SIAD	COMPLEMENTAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. TOTAL	ELEMENTO ITEM
	07	489719	CALDO NUTRIENTE - APRESENTAÇÃO: PO; FINALIDADE: MEIO P/CULTIVO/DESENVOLVIMENTO DE MICROORGANISMOS;	UTILIZADO PARA O CULTIVO DE ALGUMAS ESPÉCIES DE MICRO-ORGANISMOS NÃO FASTIDIOSOS. FÓRMULA POR LITRO: EXTRATO DE CARNE 3,00G; PEPTONA DE CARNE 5,00G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR COM CERTIFICADO DE ANÁLISE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	00395 - FRASCO 500,00 GRAMA	7	3013 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL
	08	9512	AGAR MÉTODOS PADRONIZADOS - APRESENTAÇÃO: EM PO; FINALIDADE: MEIO DE CULTURA PARA MICROBIOLOGIA; TIPO: AGAR PADRÃO PARA CONTAGEM;		00395 - FRASCO 500,00 GRAMA	7	3013 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL

3.6. A entrega será dividida em três vezes, devendo ocorrer uma entrega a cada quatro meses, podendo ocorrer pedidos pontuais e alterações nos meses e quantidades sob demanda da UEMG .

PARCELA	COMPOSIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1ª	APROXIMADAMENTE 1/3 DOS ITENS PODENDO OCORRER PEDIDOS PONTUAIS OU ALTERAÇÕES NOS MESES E QUANTIDADES SOB DEMANDA DA UNIDADE	30 (trinta) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente
2ª	APROXIMADAMENTE 1/3 DOS ITENS PODENDO OCORRER PEDIDOS PONTUAIS OU ALTERAÇÕES NOS MESES E QUANTIDADES SOB DEMANDA DA UNIDADE	30 (trinta) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente
3ª	APROXIMADAMENTE 1/3 DOS ITENS PODENDO OCORRER PEDIDOS PONTUAIS OU ALTERAÇÕES NOS MESES E QUANTIDADES SOB DEMANDA DA UNIDADE	30 (trinta) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente

3.6.1 A entrega será dividida em três vezes, devendo ocorrer uma entrega a cada quatro meses, podendo ocorrer pedidos pontuais e alterações nos meses e quantidades sob demanda da UEMG .

3.6.2 O prazo de vigência da contratação deverá ser de 12(doze) meses, contado da publicação no portal nacional de contratações públicas (PNCP), na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.2.1 Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação do orçamento estimado, quando houver, ou da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pelo Contratado.

3.6.3 Encerrado o procedimento de contratação, o licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de acordo com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.4 A aquisição em questão refere-se a insumos para os cursos da área da saúde e o Convênio da Medicina 97684797, processo SEI 2350.01.0010594/2024-20.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

- Opção A: Aquisição de Materiais de Baixo Custo (Genéricos): Embora apresentem menor preço imediato, a análise de

mercado demonstrou que itens de baixa qualidade técnica (como luvas de baixa resistência ou agulhas sem bisel adequado) aumentam o desperdício, geram riscos de acidentes biológicos e prejudicam o aprendizado de técnicas cirúrgicas e ambulatoriais.

- **Opção B: Aquisição de Materiais de Referência com Dispositivos de Segurança:** Esta solução, embora demande um investimento ligeiramente superior, está em total conformidade com a NR-32 e com os protocolos das unidades de saúde parceiras (FHEMIG/SMS). Garante maior durabilidade, segurança jurídica para a Universidade e proteção efetiva ao corpo docente e discente.

Diante da natureza das atividades (saúde humana), a solução escolhida é a aquisição parcelada de insumos médico-hospitalares de primeira linha, com dispositivos de segurança integrados. Esta opção é a que oferece a melhor relação entre segurança do paciente/aluno, conformidade legal e eficiência operacional.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 171.917,44 (cento e setenta e um mil novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)** conforme levantamento prévio e pesquisa de preços 137735509 (lote 1) e 137735636 (lote 2).

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Após a análise das alternativas de mercado e das necessidades específicas do curso de Medicina da Unidade Passos, apresenta-se o quadro comparativo que fundamenta a escolha da solução:

	Solução A: Menor Preço (Itens Genéricos)	Solução B: Melhor Técnica e Segurança (OPÇÃO ESCOLHIDA)
Segurança do Aluno/Paciente	Baixa: Maior risco de acidentes com perfurocortantes e falhas em EPIs.	Alta: Itens com dispositivos de segurança integrados conforme NR-32 .
Impacto no Ensino	Negativo: Materiais de baixa qualidade podem comprometer o aprendizado de técnicas precisas.	Positivo: Padronização com o ambiente hospitalar real (FHEMIG/SUS).
Eficiência Logística	Baixa: Geralmente vinculada a entregas únicas, gerando risco de perdas por validade.	Alta: Sistema de Registro de Preços (SRP) com entregas parceladas sob demanda.
Relação Custo-Benefício	Aparente: Preço unitário menor, mas com alto índice de desperdício e risco jurídico.	Real: Maior durabilidade, menor desperdício e plena conformidade legal.
Sustentabilidade	Limitada: Foco apenas no custo imediato.	Elevada: Alinhamento com o PLS e descarte adequado de resíduos de saúde.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

A Solução B foi selecionada como a mais vantajosa para a UEMG Unidade Passos pelos seguintes motivos fundamentais:

1. **Conformidade Normativa:** É a única que atende integralmente à NR-32, protegendo a universidade de passivos jurídicos em caso de acidentes biológicos com alunos ou docentes.
2. **Gestão de Estoque:** O modelo de Registro de Preços com entrega parcelada resolve o problema da limitação de espaço físico na Unidade e mitiga o risco de perda do investimento por vencimento de validade dos insumos (mínimo de 12 meses exigidos).
3. **Qualidade Assistencial:** Garante que a integração ensino-serviço nos convênios com a Prefeitura e a FHEMIG ocorra com materiais que não comprometam a saúde da população atendida.

Conclusão do Diagnóstico: Considerando o valor estimado de **R\$ 171.917,44**, a contratação mostra-se adequada e proporcional às metas do PDI e às necessidades curriculares do curso de Medicina, garantindo a continuidade das atividades sem interrupções por falta de suprimentos essenciais.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

A aquisição dos insumos terá periodicidade de execução única, uma vez que serão adquiridos em uma única etapa.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

A aquisição dos insumos é independente pois não existem ações complementares a serem inseridas no planejamento da contratação objetivada.

4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

A contratação almeja alcançar resultados que integram a excelência acadêmica à eficiência da gestão pública, conforme detalhado abaixo:

- No Âmbito Acadêmico e Pedagógico

- Garantia da Continuidade Curricular: Assegurar que 100% das aulas práticas e estágios dos Ciclos Básico, Clínico e do Internato ocorram conforme o cronograma, sem interrupções por falta de insumos.
- Qualificação Técnica: Proporcionar aos discentes o manuseio de materiais de padrão hospitalar, garantindo que a transição para a vida profissional ocorra com domínio das tecnologias e protocolos de segurança atuais.
- Segurança Biológica: Redução a zero do índice de acidentes ocupacionais por falta de EPIs ou por uso de materiais sem dispositivos de segurança, em conformidade com a NR-32.

- No Âmbito da Saúde Pública (Integração Ensino-Serviço)

- Fortalecimento do SUS: Manutenção e ampliação da capacidade de atendimento nas Estratégias de Saúde da Família (ESF) e unidades da FHEMIG em Passos, através do suporte material às atividades dos acadêmicos e docentes.
- Qualidade Assistencial: Garantir que a população de Passos e região receba atendimentos realizados com insumos de alta qualidade, minimizando riscos de infecções ou falhas em procedimentos ambulatoriais.

- No Âmbito Administrativo e Econômico

- Eficiência no Gasto Público: Redução de desperdícios por meio da gestão por Registro de Preços, com meta de zero perdas por vencimento de validade.
- Regularidade do Abastecimento: Estabelecer um fluxo logístico confiável entre os fornecedores e a Unidade Acadêmica, evitando a necessidade de compras emergenciais de alto custo.
- Transparência e Governança: Demonstrar o pleno atendimento aos objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano de Contratações Anual (PCA).

5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Não se aplica, pois não será necessário realizar adequações na estrutura física da Unidade ou a compra de equipamentos que utilizam dos insumos, sendo o planejamento feito com base em estudo prévio da UEMG - Unidade Acadêmicas de Passos. Demais providências acerca da execução do Convênio, serão tomadas na assinatura do mesmo, não sendo de competência da execução deste Estudo Técnico Preliminar.

Conforme art. 20 da Resolução Conjunta CGE/SEPLAG no 01, 08 de abril de 2024, que institui a Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, a gestão de riscos específicos é obrigatória apenas nos processos que iniciados em 1º de janeiro de 2025, vejamos: "Art.20– A gestão de riscos específicos é obrigatória para os processos de que trata o art.14 que sejam iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025. Parágrafo único – Para fins do disposto no caput, considera-se processo iniciado a partir de 1º de janeiro de 2025 aquele cujo termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, seja elaborado a partir desta data." [...].

6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

A Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidades Acadêmicas de Passos, possui contrato de prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências da Universidade, todavia, por se tratar de utilização dos insumos em hospitais conveniados, serão de sua responsabilidade o descarte correto dos insumos utilizados pelos alunos em suas dependências, que deverão após o seu uso, receber tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

A presente contratação foi analisada sob a ótica do desenvolvimento nacional sustentável, buscando minimizar os impactos negativos ao meio ambiente decorrentes da aquisição e descarte dos insumos destinados aos cursos de saúde e medicina.

• Identificação de Impactos

Geração de Resíduos Sólidos de Saúde (RSS): O principal impacto reside no descarte pós-uso de materiais perfurocortantes, luvas, gazes e materiais biológicos, que exigem tratamento diferenciado para evitar contaminação do solo e lençóis freáticos.

Resíduos Químicos: Insumos laboratoriais e reagentes químicos, se descartados incorretamente, possuem alto potencial de toxicidade ambiental.

Embalagens e Logística: O volume de embalagens plásticas e de papelão gera pressão sobre os sistemas de coleta seletiva e aterros sanitários.

- **Medidas de Mitigação e Sustentabilidade**

Para mitigar os impactos listados, a Unidade Acadêmica de Passos adotará as seguintes diretrizes:

Logística Reversa: Sempre que possível, será exigido que as licitantes vencedoras se responsabilizem pelo recolhimento de embalagens específicas ou de produtos que contenham substâncias perigosas, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Critérios de Seleção (Sustentabilidade): Preferência por produtos cujas embalagens sejam recicláveis ou fabricadas com material reciclado. Exigência de que os produtos químicos apresentem a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) atualizada.

Eficiência no Uso: O setor requisitante compromete-se a orientar discentes e docentes quanto ao uso racional dos insumos, visando reduzir o desperdício e, consequentemente, a geração de resíduos.

Conformidade com a ANVISA: Todos os insumos deverão cumprir rigorosamente as normas da ANVISA e do CONAMA (Resolução nº 358/2005) no que tange ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

- **Os critérios de sustentabilidade da contratação devem ser atendidos, também, de acordo com os seguintes requisitos:**

Uso de inovações/equipamentos que reduzam a pressão sobre recursos naturais, menor geração de resíduos e energia.

Recomenda-se, preferencialmente, a aquisição de materiais pedagógicos recicláveis ou produzidos com componentes reciclados. Tal prática contribui para a redução do impacto ambiental, promove a sustentabilidade e demonstra compromisso com políticas de responsabilidade socioambiental, ainda que não constitua critério de desclassificação.

Uso de inovações/equipamentos que reduzam a pressão sobre recursos naturais, menor geração de resíduos e energia.

Utilização de produtos, materiais e insumos que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;

Utilizar materiais de origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados;

Menor geração de resíduos;

Logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Responsabilidade Social: Os fornecedores são incentivados a demonstrar compromisso com práticas de responsabilidade social, como condições justas de trabalho e respeito aos direitos humanos em sua cadeia produtiva."

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII)

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos insumos que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são extremamente necessários e proporcionam condicionais mínimas e adequadas para a segurança dos alunos nas aulas práticas e estágios supervisionados da UEMG - Unidade Acadêmica de Passos que decorrem do convênio com a Prefeitura Municipal de Passos.

Visto isso, é constatada a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

ASSINATURAS:

- **Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021.**

Área Solicitante:

VINICIUS DE ABREU D'ÁVILA, DIRETOR, MASP 1463756-5,
VINICIUS.DAVILA@UEMG.BR, UEMG/PASSOS/DIRETORIA

Área Técnica:

WESLEY NASCIMENTO DE PAULA, ANALISTA UNIVERSITÁRIO, MASP 1385576-2, WESLEY.PAULA@UEMG.BR, UEMG/PASSOS/COORDMED

MIRIAN DE OLIVEIRA FARIA, ANALISTA UNIVERSITÁRIO, MASP 1394665-2,
MIRIAN.FARIA@UEMG.BR, UEMG/PASSOS/CC

JEAN CRISTHIAN DA SILVA, ANALISTA UNIVERSITÁRIO, MASP 1555800-0,
ANALISTA UNIVERSITÁRIO, JEAN.CRISTHIAN@UEMG.BR,
UEMG/PASSOS/LABORATORIOS

THAINÁ DESIREE FRANCO DOS REIS, ANALISTA UNIVERSITÁRIO, MASP 1496328-4, THAINA.REIS@UEMG.BR, UEMG/PASSOS/SERVIDORES

Área de Contratação:

CAROLINE LEMOS FONSECA, MASP 1385355-1, ANALISTA UNIVERSITÁRIO,
CAROLINE.FONSECA@UEMG.BR, UEMG/PASSOS/COMPRAS

TATIANE CRISTINA BARBOSA DIAS, MASP 1392157-2, ANALISTA
UNIVERSITÁRIO, TATIANE.BARBOSA@UEMG.BR, UEMG/PASSOS/COMPRAS

Autoridade Competente para Aprovação:

VINICIUS DE ABREU D'ÁVILA, DIRETOR, MASP 1463756-5,
VINICIUS.DAVILA@UEMG.BR, UEMG/PASSOS/DIRETORIA



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Lemos Fonseca, Analista Universitário**, em 17/04/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Cristina Barbosa, Analista Universitário**, em 17/04/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Cristhian da Silva, Analista Universitário**, em 17/04/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Nascimento De Paula, Analista Universitário**, em 17/04/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaina Desiree Franco dos Reis, Analista Universitário**, em 17/04/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius de Abreu Dávila, Diretor (a)**, em 21/04/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian De Oliveira Faria, Analista Universitário**, em 22/04/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137735282** e o código CRC **6170912D**.

